



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 144/2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária PCD – Servidor com Deficiência por Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição ao servidor Sr. SILVESTRE KELNIAR, brasileiro(a), casado, servidor(a) público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, portador do CPF sob o nº 844.195.***-34; servidor com Deficiência – integral – com paridade – última remuneração, com fundamento no artigo Art. 23, II, "b" da Lei Municipal nº 1212/2022 (Alterado pela Lei Municipal nº 1.303/24).

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 16.840,55, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Setembro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 150/2025 – QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 143/2025

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. NICOLY CAROLAIN SCHISLER DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 3747-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provimento efetiva deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 144/2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária PCD – Servidor com Deficiência por Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição ao servidor Sr. SILVESTRE KELNIAR, brasileiro(a), casado, servidor(a) público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, portador do CPF sob o nº 844.195.***-34; servidor com Deficiência – integral – com paridade – última remuneração, com fundamento no artigo Art. 23, II, "b" da Lei Municipal nº 1212/2022 (Alterado pela Lei Municipal nº 1.303/24).

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 16.840,55, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 226/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023-PMC

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADO: CLINICA MED GLEDSON LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.717.338/0001-05, representada pelo Sr. MAICON GLEDSON DOS SANTOS CORREA.

Valor do aditivo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Vigência: 15 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026.
Data: 12 de setembro de 2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PEDREIRO, PINTOR, MARCENEIRO E SERVIÇOS DE ELÉTRICA E HIDRÁULICA PREDIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: 49.702.551 CELIO REGE sob CNPJ nº 49.702.551/0001-96
Representada pelo Sr. CELIO REGE

Itens contratados:				
49.702.551 CELIO REGE				
Lote/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Preço
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, MARCENEIRO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME CRONOGRAMA DAS SECRETARIAS: - DEVE POSSUIR VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO; - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - 40 HORAS SEMANAIS; - TODOS OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERÃO FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	MÊS	12	3.000,00
TOTAL R\$				36.000,00

Data da ata: 17 de setembro de 2025.
Vigência: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.